



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA


PORTARIA Nº 02/81.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 17/79 (Regimento Interno) e de acordo com o parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 3.846/70 (Organização dos Municípios),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960, alterada pela Lei nº 172, de 26 de novembro de 1968, ROSÂNGELA DE MEDEIROS SILVA, para exercer o cargo de Assistente Legislativo (CM.1-A) da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 244, de 28 de agosto de 1975.

Câmara Municipal de Cruzêta-Rn, em 20 de abril de 1981


Vereador Manoel Antonio de Maria

Presidente

/GTS.